

PORTARIA Nº 33 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000400/2022-00 de 27/09/2022, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação da servidora **ANA PAULA SALVADOR RAMOS**, matrícula **SIAPE Nº 1489810**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o **Despacho nº 10246/2023 – CPPD/REITORIA**, de 02 de Março de 2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de **MESTRADO**, à servidora **ANA PAULA SALVADOR RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula **SIAPE Nº 1489810**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de **Mestrado em Educação**, ofertado pela **UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE**, de acordo com art. 17 da Lei nº 12. 772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019